



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 087/2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA DAS GARAPEIRAS, DISTRITO DE
MORAES ALMEIDA-ITAITUBA-PA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**RUA DAS GARAPEIRAS**”, a rua inicia-se na rua das Andirubas, Bairro Jardim das Araras, até a Rod. Transgarimpeira no bairro das Orquideas , Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome das referidas ruas e avenidas em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 21 de agosto de 2019.


MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente